



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**MOÇÃO Nº 33 / 2022**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Maria Clara da Cunha Ribeiro, pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Clara da Cunha Ribeiro. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que a receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos MOÇÃO DE PESAR de autoria do Ver. Leandro Morais, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.

Reverendo Dionísio  
PRÉSIDENTE DA MESA

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA.08918824645 - 14/03/2022 13:14:55 - SH4X-NZ22-H7P1-7M6J